



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 055/2024
De 06 de julho de 2024

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DO EX-VEREADOR JOELITON
GOMES NUNES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o falecimento do Ex-Vereador, Sr. **JOELITON GOMES NUNES**, e pelos os relevantes serviços prestados pelo ilustre enquanto exerceu sua função.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento do ex-vereador **JOELITON GOMES NUNES**, que prestou relevantes serviços para a sociedade divina-pastorenses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal